

GRUPOS STREET STAR E BALLET & CIA – CASA DA CULTURA

CONVIDA:

3º FESTIVAL - DANÇA E AÇÃO DA CIDADE DE LENÇÓIS PAULISTA

OLÁ AMIGOS DA DANÇA!

SEJAM BEM VINDOS A TERCEIRA EDIÇÃO DO FESTIVAL DE DANÇA DE LENÇÓIS PAULISTA! COM PREMIAÇÕES DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA 1º, 2º E 3º LUGARES. VENHAM PARTICIPAR DE UM DOS MELHORES FESTIVAIS DE DANÇA DA REGIÃO. E MELHOR, SEM CUSTO NENHUM.

EVENTO GRATUITO – PODENDO DANÇAR ATÉ 3 COREOGRAFIAS - CADA GRUPO OU ACADEMIA.

QUANDO:

Dia 11 de Agosto de 2019

ONDE:

Teatro Municipal Adélia Lorenzetti

Endereço: R. Cel. Joaquim Anselmo Martins, 1613-1673 - Centro, Lençóis Paulista - SP, 18682-050

Telefone: (14) 3263-0044

REGULAMENTO – FICHA DE INSCRIÇÃO

REGULAMENTO

1 – Objetivo

Valorizar a arte da dança, proporcionando oportunidade para a troca de experiência entre os grupos e academias.

2 – Modalidades

CLÁSSICO LIVRE, CLÁSSICO REPERTÓRIO, NEOCLÁSSICO, MODERNO, JAZZ, CONTEMPORÂNEO, DANÇAS URBANAS (STREET DANCE), DANÇA DO VENTRE, SAPATEADO, ESTILO LIVRE, DANÇA DE SALÃO, DANÇAS POPULARES, MUSICAL E DANÇA GOSPEL.

3 – Categorias

- Baby Class (até 06 anos)
- Infantil (07 a 10 anos)
- Junior (11 a 13 anos)
- Juvenil (14 a 17 anos)
- Sênior (18 a 21 anos)
- Adulto (a partir de 22 anos)
- Master (a partir de 50 anos)
- Categoria Mista (idades diversas)

Em caso de conjunto (quatro membros em diante) haverá tolerância de 30% dos integrantes com idades superiores ou inferiores à categoria escolhida.

4 – Inscrições – procedimento

Poderão se inscrever:

Solo ou variação de repertório

Duo ou Pas de Deux

Trio

Conjunto

- obs: – cada Escola, Grupo ou Academia poderá trazer no máximo 3 coreografias.

- Enviar ficha de inscrição (modelo anexo) devidamente preenchida para o e-mail culturalencoense@gmail.com

Data limite para as inscrições será até o dia 02 de agosto de 2019 ou até atingir o limite máximo de inscritos.

5 – Ensaios

Os ensaios serão agendados conforme a realização das inscrições. Sendo o tempo da coreografia, mais dois minutos para adequação de palco.

6 – Apresentações

Conjunto – Cada coreografia poderá ter no máximo 06 minutos. (Exceto – ballet Clássico de repertório)

Solo, Duo, Pas de Deux e Trio – Cada coreografia poderá ter no máximo 03 minutos. (Exceto – ballet Clássico de repertório)

- Terá uma tolerância de 30 segundos

7 – Observações

- Caso a apresentação exceda o tempo máximo estipulado a coreografias será automaticamente desclassificada.
- Serão aceitas músicas em pen drive – formato mp3
- Só serão permitidos cenários removíveis. Não será permitido uso de nus, animais, fogo, água, artefatos pirotécnicos, chuvas de confete, papel ou qualquer material que suje ou danifique o palco, sob pena de desclassificação.

8 – Comissão Julgadora

- I. Será composta por profissionais da dança, previamente selecionados do meio artístico.

- II. A Comissão Julgadora avaliará: Técnica + Musicalidade + Coreografia / Adaptação coreográfica + interpretação + execução ou estilo Coreográfico, atribuindo nota de 5 a 10.

9 – Premiação

Serão oferecidos troféus aos 1ºs, 2ºs e 3ºs lugares, em todas as modalidades e categorias, sendo:

1º colocado: a coreografia que obtiver nota igual ou maior que 9,0.

2º colocado: a coreografia que obtiver nota igual ou maior que 8,0.

3º colocado: a coreografia que obtiver nota igual ou maior que 7,0

IMPORTANTE:

Dentro desta colocação o critério de classificação se dará da maior para a menor nota considerando-se as três maiores médias; notas abaixo de 7,0 não obterão classificação.

Obs: caso não haja nenhum representante do grupo/academia no momento da premiação e seja solicitado o envio de troféus e comentários do júri por sedex, as despesas de postagem correrão por conta do grupo/academia, sendo o pagamento efetuado antecipadamente, via depósito bancário, conforme os cálculos correspondentes.

Troféus para:

- ✓ Maior nota do evento.
- ✓ Melhor talento feminino
- ✓ Melhor talento masculino

- ✓ Melhor figurino
- ✓ Melhor coreografia
- ✓ Melhor maquiagem
- ✓ Destaque infantil Feminino
- ✓ Destaque infantil Masculino

10 – Disposições gerais

Cada professor ou responsável por grupo/academia deverá cuidar da disciplina e comportamento dos seus alunos

Em caso de transtorno causados pelos mesmos, o grupo/academia sofrerá punições, podendo inclusive ser desclassificada.

Todos os bailarinos/dançarinos deverão portar documento original (R.G. ou Certidão de Nascimento) durante sua participação no evento e apresenta-lo em caso de dúvidas quanto à categoria em que foi inscrito.

Só poderão circular nos camarins bailarinos/dançarinos, diretores, coreógrafos, professores e assistentes devidamente identificados e inscritos, não sendo permitida a presença de amigos e parentes, sob pena de desclassificação.

11 – Ingressos

Limitados – trocar por um produto de higiene pessoal.

12 – Fotografias e Vídeos

Todos os participantes automaticamente concedem o direito de uso de imagem para divulgação do mesmo festival.